



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo Nº 3º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 - TRE/PB**

Processo SEI Nº 8840-68.2019.6.15.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 –SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.205-905, fone: (11) 3366-3258 / 3366-5263, e-mails: apoiolicitacoes@segurafacil.com.br e licitacoes@segurafacil.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus Procuradores: **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, CPF nº 205.408.568-51, e **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, RG: 18.304.552-X – SSP/SP, CPF: 115.838.468-83, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/1993, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato n.º 06/2017 TRE-PB, por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – Com a prorrogação, o prazo de vigência do contrato original passa a ser **zero hora do dia 08/04/2020 até as 24 horas do dia 07/04/2021**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como com o contido no Processo SEI nº 8840-68.2019.6.15.8000.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O contratante pagará a contratada o prêmio mensal de R\$ 39,05 (trinta e nove reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

4.2 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a nota de empenho de n.º 2020NE000286, em 28 de fevereiro de 2020, ND 339039 e PTRES 167648, ADM ESTAGI.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

Em 02 de março de 2020.

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por NEIDE OLIVEIRA SOUZA em 06/03/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ROBERTO DE SOUZA DIAS**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO DE SOUZA DIAS em 06/03/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 06/03/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0661635** e o código CRC **CF86C702**.



---

0008840-68.2019.6.15.8000

0661635v4